



Edital

N.º 167

Condicionamento do Trânsito, na Baixa da Banheira

Por despacho de 04 de outubro de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização de obras de reparação e pintura de um edifício, foi autorizado o seguinte:

- O Condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no troço da rua das Beiras compreendido entre a rua do Alentejo e a rua de Trás - os - Montes, e no troço rua do Alentejo, compreendido entre a rua das Beiras e a rua 1.º de Maio, conforme sinalização existente no local de 8 a 12 de outubro e de 15 a 20 de outubro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 04 de outubro de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo